



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS

Por meio deste documento, **DECLARAMOS** conforme as leis vigentes, para fins do processo de contratação em questão, que não existem imóveis públicos desocupados e disponíveis que atendam à necessidade específica que é a (Locação de Imóvel destinado ao anexo de sala de aula da E.M.E.I.E.F Escola Profa. Maria da Conceição Santana do Município Augusto Corrêa/PA). Diante disso, é imprescindível obter um novo espaço, que seja amplo, e ofereça todos os requisitos necessários para a continuidade das atividades educacionais que esta escola oferece a comunidade, dessa maneira a administração irá minimizar os impactos negativos durante o período que a escola esteja passando por reformas e ampliação em sua estrutura física, assegurando a continuidade das atividades educacionais ao longo do ano letivo de 2024.

Dessa forma, a propriedade será designada para atender os alunos da comunidade de Nova Olinda e de outras comunidades próximas, como Peroba, Arroizal, e Caranã, com o propósito de assegurar a oferta contínua de serviços educacionais ao longo do ano letivo. Vale ressaltar a importância da escola no desenvolvimento ético e moral dos indivíduos, assim como na difusão do saber.

Augusto Corrêa, 04 de abril de 2024.


Ivanez Baldez do Nascimento
Sec. Mun. de Educação
DECRETO Nº 002/2021

IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021